



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2023

Contratação de empresa para prestação de Serviço de Calibração RBC aos Equipamentos de Medição: Estufa de Esterilização e Secagem, Câmara Climática e ao Forno, na Sede do Supera Centro de Tecnologia. (in loco)

Critério de Fechamento: MENOR VALOR

**Órgão Gestor: Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde de Ribeirão Preto (FIPASE) - CNPJ: 04.755.519/0001-30
UASG: 929716**

Valor estimado ao Lote: R\$ 5.833,33 (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

Data da Sessão: 04/09/2023

Fase de Lances: 10:00 às 16:00

<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Forma de participação: Através da plataforma eletrônica

<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

Informações sobre o processo de compras:

www.superaparque.com.br/licitacoes

Após a fase de lances, a proponente deverá anexar na plataforma eletrônica do sistema a Proposta Comercial formalizada, bem como eventual documentação solicitada pelo Agente, no prazo de 4 horas, sob pena de desclassificação pelo seu não atendimento.

ACESSO AO SISTEMA

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico

<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

1. DA PROPOSTA

1.1. No preenchimento da proposta no sistema eletrônico, deverá considerar as calibrações RBC ao lote descrito abaixo, atendendo as respectivas faixas de temperaturas:

- Calibração RBC à Estufa de Esterilização e secagem – Fabricante: Gigante Recém Nascido Modelo: GRN

Pontos de Medição: 50°C, 70°C, 80°C, 100°C, 150°C e 200°C

Avaliação de homogeneidade de temperatura em 5 pontos internos, sem carga e por 2 horas.

- Calibração RBC à Câmara Climática - Fabricante BASS Modelo: UUC RH 7500/2010

Temperatura: -10°C, 0°C, 10°C, 20°C, 30°C e 50 °C (+/- 2°C)

Umidade: 95% (+/- 2%)

Avaliação de homogeneidade de temperatura e umidade em 5 pontos internos, sem carga e por 2 horas.

Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805
Ribeirão Preto - SP - Brasil
14056-680
+55 (16) 3315-0735
www.superaparque.com.br



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

- Calibração RBC ao Forno – Fabricante: 3D Systems Modelo: Projet Finisher 1-A LBB1 – 23 A-1 (E353686-A2-UL)

Pontos de Medição: 50°C, 70°C, 80°C, 100°C, 150°C e 200°C

Avaliação de homogeneidade de temperatura em 5 pontos internos, sem carga e por 2 horas

1.2. A execução destas calibrações RBC deverão considerar na proposta, a realização dos serviços na sede do Supera Centro de Tecnologia. Devendo a contratada, arcar com as despesas para esta realização (estadia, deslocamento e alimentação de seu pessoal e etc.)

1.3. A proposta atualizada deverá ser elaborada com **preço unitário e total**, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, respeitando o **preço unitário e total máximo** definido;

1.4. O valor da proposta deverá contemplar o valor total para o lote, não podendo ser separado.

1.5. A proposta formalizada deve mencionar o prazo de validade da proposta, condições de pagamento e prazo de entrega nas condições pré-estabelecidas nos Anexos I e II, sob pena de desclassificação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Para **Empresa Individual**: Registro comercial;

2.2. Para **Sociedade Comercial** (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

2.3. Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

2.4. Para Sociedade Civil (Sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

2.5. Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3. REGULARIDADE FISCAL FEDERAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS -CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

3.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme [Lei Nº 12.440](#) de 07 de julho de 2011.

3.5. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

3.6. A empresa prestadora deste serviço, deverá apresentar seu número de credenciamento e estar habilitada na rede RBC. A sigla RBC significa que laboratório é pertencente a Rede Brasileira de Calibração. Para efeito de comprovação deverá apresentar o escopo completo da acreditação concedida pelo Inmetro, em formato .pdf, disponível em <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/>



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Constituem partes integrantes deste documento:

- **Anexo I – Proposta Comercial**
- **Anexo II – Termo de Referência**

4.2. A FIPASE reserva-se no direito de realizar diligências, após a disputa de preços, para os esclarecimentos que se fizerem necessários para o julgamento da proposta;

4.3. A FIPASE reserva-se no direito, de não receber o objeto ofertado que estiver em desacordo com o solicitado;

4.4. Quando for o caso, em conformidade com o [Protocolo ICMS 42](#) de 03 de julho de 2.009, cláusula segunda, inciso I, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

4.5. Favor atentar-se para a exigência de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e pela Fazenda Municipal, de prestação de serviço, quando for o caso.

4.6. Conforme [Lei Municipal nº 14.303](#), de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XML em formato aberto PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de validação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail financeiro@superaparque.com.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.

4.7. O pagamento da presente contratação dar-se-á conforme especificado no termo de referência.

4.8. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema [COMPRAS.GOV](#) e as deste termo, prevalecerão as especificações deste termo e seus anexos.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

4.9. Atentar-se que a inexecução total ou parcial por parte da Empresa Vencedora, poderá ensejar na aplicação das sanções previstas na Lei [14.133/2021](#).



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2023

Contratação de prestação de Serviço de Calibração RBC aos Equipamentos de Medição: Estufa de Esterilização e Secagem, Câmara Climática e ao Forno, na Sede do Supera Centro de Tecnologia (In loco).

Nome da Proponente:

CNPJ:

Código da Empresa junto ao Inmetro:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Ag. Nº

Conta Corrente:

E-mails dos Sócios Administradores que compõem o quadro societário:



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

LOTE	SUBITEM	EQUIPAMENTO A SER CALIBRADO	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
01	1.1.	Estufa de Esterilização e Secagem - Fabricante: GRN Modelo: SL-100/480 SOLAB NS 13031101 MEC 0006 - Patrimônio 1613	01	Grandezas: Temperatura Pontos de Medição: 50°C, 70°C, 80°C, 100°C, 150°C e 200°C Avaliação de homogeneidade de temperatura em 5 pontos internos, sem carga e por 2 horas.	R\$
	1.2.	Câmara climática Fabricante: Bass Modelo: UUC-RH-7500/2010 NS: 310/10 MEC 0002 - Patrimônio: 644	01	Grandezas: Temperatura Temperatura: -10°C, 0°C, 10°C, 20°C, 30°C e 50 °C (+/- 2°C) Umidade: 95% (+/- 2%) Avaliação de homogeneidade de temperatura e umidade em 5 pontos internos, sem carga e por 2 horas.	
	1.3.	Forno Fabricante: 3D Systems Modelo: Projet Finisher 1-A LBB1 - 23 A-1 NS: 04KA1055 IMP 0005 Patrimônio SDECTI 1851/1	01	Grandezas: Temperatura Pontos de Medição: 50°C, 70°C, 80°C, 100°C, 150°C e 200°C Avaliação de homogeneidade de temperatura em 5 pontos internos, sem carga e por 2 horas.	
	Valor total Já incluindo as despesas de deslocamento técnico.				R\$

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado após 15 dias da Emissão da NF de serviços, e comprovação da entrega do objeto, nas condições exigidas, bem como após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante.

Local da execução: Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805, prédio 01, Bairro: Dr. Paulo G. Romeo, CEP 14056-680 Ribeirão Preto/SP.

Local, data, assinatura e Identificação do representante legal da empresa (Nome, Cargo, RG e CPF).

Obs: Propostas em desacordo ou omissas em relação às condições comerciais pré-estabelecidas serão desclassificadas.

Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805
Ribeirão Preto - SP - Brasil
14056-680
+55 (16) 3315-0735
www.superaparque.com.br





SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO SISTEMA COMPRAS.GOV E AS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÃO AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Requisição: 029/2023
Processo: 101/2023
Dispensa Eletrônica: 007/2023

1. OBJETO

1.1. Contratação de prestação de Serviço de Calibração RBC aos Equipamentos de Medição: Estufa de Esterilização e Secagem, Câmara Climática e ao Forno, na Sede do Supera Centro de Tecnologia. (In loco)

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. A fundamentação desta contratação encontra-se nas diretrizes:

NORMA ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, Requisitos Gerais para a Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração, em suas **cláusulas 6.4.6 e 6.4.7** e

NORMA NIT-DICLA-030 REV. N° 13 - Rastreabilidade Metrológica na Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade e no Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das BPL, em sua **cláusula 8.2** Calibração de equipamentos de medição por laboratórios externos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. As calibrações RBC, devem atender as respectivas faixas de temperaturas:

- Calibração RBC à Estufa de Esterilização e secagem – Fabricante: Gigante Recém Nascido
Modelo: GRN

Grandezas: Temperatura

Pontos de Medição: 50°C, 70°C, 80°C, 100°C, 150°C e 200°C

Avaliação de homogeneidade de temperatura em 5 pontos internos, sem carga e por 2 horas.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

- Calibração RBC à Câmara Climática - Fabricante BASS Modelo: UUC RH 7500/2010

Grandezas: Temperatura

Temperatura: -10°C, 0°C, 10°C, 20°C, 30°C e 50 °C (+/- 2°C)

Umidade: 95% (+/- 2%)

Avaliação de homogeneidade de temperatura e umidade em 5 pontos internos, sem carga e por 2 horas.

- Calibração RBC ao Forno – Fabricante: 3D Systems Modelo: Projet Finisher 1-A LBB1 - 23 A-1 (E353686-A2-UL)

Grandezas: Temperatura

Pontos de Medição: 50°C, 70°C, 80°C, 100°C, 150°C e 200°C

Avaliação de homogeneidade de temperatura em 5 pontos internos, sem carga e por 2 horas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, conforme artigos 96 e seguintes da [Lei 14.133](#) de 2021.

4.2. A empresa deve ser credenciada e estar habilitada à Rede Brasileira de Calibração Inmetro, apresentando seu código de habilitação junto ao Inmetro.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega ou execução de serviço

5.1.1. O prazo máximo da execução do serviço, será de 50 (Cinquenta) dias a partir da data determinada no contrato (ou ordem de serviço/compra).

5.1.2. Caso não seja possível a entrega/execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e/ou movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

5.2. Local e horário de entrega ou execução de serviço

5.2.1. O local de execução de serviço será no SUPERA Centro de Tecnologia, situ à Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805, prédio 01, Bairro: Dr. Paulo G. Romeo, CEP 14056-680 Ribeirão Preto/SP.

5.2.2. O horário para execução de serviço será de segunda a sexta-feira das 09:00 às 17:00 horas, com exceção de feriados e pontos facultativos.

5.3. Garantia do objeto

5.3.1. Não há exigência de garantia sobre o serviço, complementar à garantia legal.

5.3.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos calibrados, em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a contratante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133](#), de 2021 e do [Decreto Municipal nº 064](#), de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto nº11.633, onde cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A fiscalização se dará por meio de análise crítica aos certificados de calibração, emitidos à cada instrumento.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem custos adicionais à Contratante.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, no caso de bens e serviços, e 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento provisório, por empregado designado pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade da execução e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.5. O Contratante reserva-se o direito de não receber o produto que estiver em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o pedido e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

7.2. Pagamento

7.2.1. O contratado apresentará à contratante a Nota Fiscal Eletrônica de Compra referente ao fornecimento efetuado.

7.2.2. O pagamento será efetuado no prazo de 15 (Quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal com comprovação do fornecimento do objeto, nas condições exigidas, bem como após a aprovação dos respectivos documentos fiscais pela contratante.

7.2.3. O pagamento do preço pactuado dar-se-á mediante boleto, transferência via pix ou depósito bancário na conta corrente indicada pelo contratado, sendo vedada a emissão de título de crédito para fins de cobrança.

7.2.4. No caso de atraso nos pagamentos sobre o valor devido à contratada, incidirá correção monetária com base no indicador econômico IPC – FIPE, correspondente ao período decorrido entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

8.2. Qualificação Técnica

8.2.1. A empresa prestadora deste serviço, deverá apresentar seu número de credenciamento e estar habilitada na rede RBC. A sigla RBC significa que laboratório é pertencente a Rede Brasileira de Calibração.

Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805
Ribeirão Preto - SP - Brasil
14056-680
+55 (16) 3315-0735
www.superaparque.com.br



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

8.2.1. A condição de Habilitada poderá ser averiguada no portal oficial do Inmetro, Base de dados de laboratórios de calibração acreditados segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:

<http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/>,

8.3. Qualificação Econômico-Financeira

8.3.1. Não se faz necessária a exigência de qualificação econômico-financeira.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.833,33** (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A aquisição será atendida pela seguinte dotação:
09.01.55.19.572.20205.2.0074.04.110.000.3.3.90.39 – *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*

Ribeirão Preto, 10 de Agosto de 2023.

Érico Carvalho Moreli
Coordenador do SUPERA Centro de Tecnologia